DIÁRIO OFICIAL
PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVIII - Edição 7020 - Quinta-feira, 1 de junho de 2023
Divulgação: Quinta-feira, 1 de junho de 2023 **Publicação:** Sexta-feira, 2 de junho de 2023

EXECUTIVO

Leis

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 13.493, DE 31 DE MAIO DE 2023, que "proíbe a comercialização, a publicação, a distribuição, a difusão e a circulação do conteúdo integral ou parcial da obra *Mein Kampf* (Minha Luta), de autoria de Adolf Hitler, no Município de Porto Alegre."

LEI Nº 13.493, DE 31 DE MAIO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4788_ce_429684_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA LUIZ CARLOS PINTO DA SILVA FILHO, matrícula 1573187, Diretor-Geral, JOANA BALEEIRO

PASSOS, matrícula 1594265, Coordenador, e PAOLA GORKOS, matrícula 1610309, Chefe de Unidade, a afastarem-se do Município nos dias 31 de maio e 01 de junho de 2023, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participarem do *ELI Summit RS*, em Santa Cruz do Sul/RS, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 369, de 29/05/2023 (Processo 23.0.000046129-6).

AUTORIZA GUSTAVO FERENCI, matrícula 963917/05, Secretário Municipal de Transparência e Controladoria, a afastar-se do Município no período de 31 de maio a 02 de junho de 2023, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar da 1ª Edição do evento “Reflexões sobre o futuro das cidades”, em João Pessoa/PB, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 370, de 29/05/2023 (Processo 23.0.000055772-2).

AUTORIZA CEZAR AUGUSTO SCHIRMER, matrícula 1534220/03, Secretário Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, a afastar-se do Município no dia 30 de maio de 2023, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de reuniões, em Brasília/DF, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 371, de 29/05/2023 (Processo 23.0.000057417-1).

DESIGNA os servidores abaixo elencados, na condição de Funcionários Especialistas em Assuntos de Pessoal, do Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB), para integrar o 3º terço do Conselho Executivo Municipal de Administração de Pessoal (COMAP), em conformidade com a Lei nº 11.001, de 09 de dezembro de 2010, através da Portaria 381, de 30/05/2023 (Processo 21.0.000109853-2).

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Período
DANIELA BOLZAN LISBOA	688529	Administrador	Titular	01/02/2022
FABIANO RAMOS DOS SANTOS	1438700	Administrador	Suplente	a 01/10/2022
FABIANO RAMOS DOS SANTOS	1438700	Administrador	Titular	01/10/2022 a 31/12/2024

DESIGNA os servidores abaixo elencados para, sob a coordenação do primeiro, comporem Grupo de Trabalho com o objetivo de elaborar Termo de Referência para contratação de solução moderna, segura e inovadora para manejo dos resíduos sólidos urbanos em Porto Alegre (de resíduos orgânicos e rejeito), a contar da publicação desta, com prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, através da Portaria 378, de 31/05/2023 (Processo 23.0.000063429-8).

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA	1536648	Secretário Municipal	SMSURB
VICENTE AUGUSTO CARVALHO MARQUES	1540874	Diretor-Geral Adjunto	DMLU
REGIS FAGUNDES GALVAO DOS SANTOS	795838	Engenheiro	DMLU
MARCELO DA SILVA HOFFMANN	272842	Engenheiro	DMLU
RAFAELA PEIXOTO AZEVEDO	1522124	Procurador	PGM
DIEGO SILVA ARAÚJO	1058371	Assistente Administrativo	DLC
JORGE LUIS RODRIGUES MURGAS	802028	Secretário Adjunto	SMP
ALESSANDRA CRISTINA FAGUNDES DOS SANTOS	1553160	Diretor-Geral	SMP
ANDRÉ FLORES CORONEL	1537911	Chefe de Gabinete	GP
MATEUS VIEGAS SCHONHOFEN	1465465	Assessor VII	GP

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA ANDREA FERNANDA BACELLAR LOPES, 1356011/2, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de

Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, de 15/05/2023 a 29/05/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43, II, através da Portaria 23700096, de 23/05/2023 (Processo 23.0.000055272-0).

CONVOCA JULIA ELISABETH OBST, 763850/2, Tecnico Social, GT505NS, adido, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 17/04/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 23816550 de 30/05/2023 (Processo 23.0.000063925-7).

CONVOCA FABIO ALEX MARQUES DE SOUZA, 1637614/1, Eletrotecnico, TP10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 19/05/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 23825070 de 31/05/2023 (Processo 23.0.000060479-8).

CONVOCA VINICIOS ANDRIOLI KREUZ, 1638777/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 22/05/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 23716218 de 23/05/2023 (Processo 23.0.000060719-3).

CONVOCA DANILO ROGERIO MACHADO, 1639064/1, Biologo, ES109NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 22/05/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 23757956 de 26/05/2023 (Processo 23.0.000061837-3).

CONVOCA LAURA OLIVEIRA LIMA, 1634933/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 18/04/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 23587250 de 15/05/2023 (Processo 23.0.000055609-2).

DESIGNA CAROLINA ULRICH ALVARES DA SILVA, 1027441/1, Psicólogo, ES129NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividades IV, 11140014, do/da Ouvidoria do SUS/Secretaria Municipal de Saúde, 18810001, vaga 1001454, a contar de 01/05/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 23806057 de 30/05/2023 (Processo 23.0.000059719-8).

DESIGNA ANTONIO BARROS RAMOS, 675560/3, Guarda Municipal, FV40206, adido, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Comando 2/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501014, vaga 1001935, a contar de 18/05/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 23805780 de 30/05/2023 (Processo 23.0.000062850-6).

DESIGNA JULIA ELISABETH OBST, 763850/2, Tecnico Social, GT505NS, adido, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Segurança Alimentar/Diretoria de Direitos Sociais Básicos/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , 43600005, vaga 1002130, a contar de 17/04/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 23748924 de 25/05/2023 (Processo 23.0.000060265-5).

DESIGNA LUCAS MORONE LOPES RIBEIRO, 1262483/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Saint'Hilaire/Secretaria Municipal de Educação, 15626001, vaga 1000825, de 01/05/2023 a 10/04/2027, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 23817047 de 30/05/2023 (Processo 23.0.000020868-0).

DESIGNA PAULO ROBERTO MORAES DE ALENCASTRO, 1077864/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Equipe de Compras e Contratos/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501082, vaga 1003023, a contar de 01/05/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 23822625 de 31/05/2023 (Processo 23.0.000063023-3).

DESIGNA ARNALDO LIMA WAGNER, 1151290/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603039, vaga 1002813, a contar de 01/05/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 23822616 de 31/05/2023 (Processo 23.0.000063023-3).

DESIGNA VANIA MARIA FRANTZ, 484766/1, Nutricionista, ES127NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Diretor-Geral, 11180002, do/da Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18800011, vaga 1003040, a contar de 29/05/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 23788233 de 29/05/2023 (Processo 23.0.000062875-1).

DESIGNA CINARA BERTUOL, 301246/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Saint'Hilaire/Secretaria Municipal de Educação, 15626001, vaga 1000824, de 01/05/2023 a 10/04/2027, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 23817042 de 30/05/2023 (Processo 23.0.000020868-0).

DESIGNA FERNANDA DOS SANTOS FERNANDES, 574342/3, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Diretor-Geral, 11180002, do/da Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18800002, vaga 1003042, a contar de 19/05/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 23759670 de 26/05/2023 (Processo 23.0.000061435-1).

DESIGNA JAIRO FERREIRA DA SILVA, 141176/3, Continuo, AC10503, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Expediente/Equipe de Apoio Administrativo/Diretoria Administrativa/Secretaria Municipal de Saúde, 18301118, vaga 1001219, a contar de 24/05/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 23791277 de 29/05/2023 (Processo 23.0.000061035-6).

DISPENSA WAGNER TRINDADE MARQUES, 341207/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Comando 2/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501014, vaga 1001935, a contar de 18/05/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 23805774 de 30/05/2023 (Processo 23.0.000062850-6).

DISPENSA CAROLINE SCHIRMER FRAGA PEREIRA, 1267418/1, Cirurgiao-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Diretor-Geral, 11180002, do/da Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18800011, vaga 1003040, a contar de 29/05/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 23788228 de 29/05/2023 (Processo 23.0.000062875-1).

DISPENSA SIMONE SILVA CORREIA, 277840/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Equipe de Compras/Unidade Administrativa /Coordenação de Gestão de Recursos e Serviços/Secretaria Municipal de Educação, 15501033, vaga 1000877, a contar de 24/05/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 23758415 de 26/05/2023 (Processo 23.0.000062099-8).

DISPENSA PAULO ROBERTO MORAES DE ALENCASTRO, 1077864/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603039, vaga 1002813, a contar de 01/05/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 23822612 de 31/05/2023 (Processo 23.0.000063023-3).

DISPENSA SILVIA MARIA DOS SANTOS ABDALA, 440003/5, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Expediente/Equipe de Apoio Administrativo/Diretoria Administrativa/Secretaria Municipal de Saúde, 18301118, vaga 1001219, a contar de 24/05/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 23791271 de 29/05/2023 (Processo 23.0.000061035-6).

DISPENSA FERNANDA DOS SANTOS FERNANDES, 574342/3, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente de Atividades VI, 11160044, do/da Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18800002, vaga 1001268, a contar de 19/05/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 23759575 de 26/05/2023 (Processo 23.0.000061435-1).

NOMEIA ANDREA FERNANDA BACELLAR LOPES, 1356011/2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da Microrregião 04, 43501004, vaga 1002107, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento do titular, MARCELO TADEU DE LIMA FRAGA, matrícula 1060520/1, por motivo de férias, no período de 15/05/2023 a 29/05/2023, com base no artigo 69, § 2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 23699896, de 23/05/2023 (Processo 23.0.000055272-0).

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – EMERGENCISTA, ESM-1.01.ESM.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 704, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23783083 de 29/05/2023 (Processo 22.0.000151685-3, autorizado em 08/03/2023).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
ANA JÚLIA ARAÚJO DE CARVALHO	2º geral	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br
DANIEL MACHADO PEREIRA	3º geral	
MARJURYE GROSS RAMOS PEREIRA	4º geral	
JULIA DULLIUS OLIVEIRA	7º geral	

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – CIRURGIA PLÁSTICA, ESM-1.01.ESM.A, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 701, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23783338 de 29/05/2023 (Processo 22.0.000151685-3, autorizado em 08/03/2023).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br
DIEGO SISTO SEIDL	5º geral	

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA, ESM-1.01.ESM.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 710, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23783628 de 29/05/2023 (Processo 22.0.000151685-3, autorizado em 08/03/2023).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br
JÚLIA LIMA VIEIRA	1º geral	
GUILHERME ORTIZ FERREIRA	2º geral	
LUIZA MORÉS	3º geral	
HELENA GONÇALVES INNOCENTE	4º geral	

REINTEGRA, a contar de 29/05/2023, *sub judice*, em caráter precário e até a sentença ou a reversão da decisão proferida, a Agente Comunitário de Saúde (ACS-CLT) listado no quadro abaixo, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), demitido de emprego instituído pela Lei nº 11.062, de 06 de abril de 2011, do quadro de pessoal do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família (IMESF), transferindo-o para o Quadro Celetista em Extinção da Administração Direta do Município, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), face antecipação de tutela, conforme decisão proferida na Ação Trabalhista de Rito Ordinário nº 0020039-37.2023.5.04.0014, da 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, através da Portaria 23792794, de 29/05/2023 (Processo 23.0.000009952-0).

NOME	EMPREGO PÚBLICO
JOCELAINE SEVERO DOS SANTOS	ACS CLT

REINTEGRA, a contar de 29/05/2023, *sub judice*, em caráter precário e até a sentença ou a reversão da decisão proferida, a Agente Comunitário de Saúde (ACS-CLT) listado no quadro abaixo, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), demitido de emprego instituído pela Lei nº 11.062, de 06 de abril de 2011, do quadro de pessoal do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família (IMESF), transferindo-o para Quadro Celetista em Extinção da Administração Direta do Município, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), face antecipação de tutela, conforme decisão proferida na Ação Trabalhista de Rito Ordinário nº 0020277-65.2023.5.04.0011, da 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, através da Portaria 23793075, de 29/05/2023 (Processo 23.0.000040372-5).

NOME	EMPREGO PÚBLICO
JULIANE GOMES BATISTA	ACS CLT

REINTEGRA, a contar de 30/05/2023, *sub judice*, em caráter precário e até a sentença ou a reversão da decisão proferida, a Agente Comunitário de Saúde (ACS-CLT) listado no quadro abaixo, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), demitido de emprego instituído pela Lei nº 11.062, de 06 de abril de 2011, do quadro de pessoal do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família (IMESF), transferindo-o para Quadro Celetista em Extinção da Administração Direta do Município, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), face antecipação de tutela, conforme decisão proferida na Ação Trabalhista de Rito Ordinário nº 0020255-10.2023.5.04.0010, da 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, através da Portaria 23802608, de 30/05/2023 (Processo 23.0.000036344-8).

NOME	EMPREGO PÚBLICO

ANGELITA SILVA DOS SANTOS	ACS CLT

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROSANA DE OLIVEIRA RODRIGUES, 439906/4, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe Seccional de Contabilidade-Geral do DMLU/Divisão de Contabilidade-Geral/Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501017, substituindo NOEDI DOS SANTOS CEZAR, 197388/5, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de licença-prêmio, de 15/05/2023 a 29/05/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 23783303 de 29/05/2023 (Processo 23.0.000054499-0).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA EDUARDO HENRIQUE ALVES GARCEZ, matrícula 1522051, e RICARDO CIOCCARI TIM, matrícula 9838011, ambos Procuradores Municipais, a ausentarem-se do Município sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com custeio do Município, a participarem de atividades presenciais do MBA Parcerias Público-Privadas e Concessões da FESPSP, de 17/06/2023 a 23/06/2023, em Londres/Reino Unido, através da Portaria 093 de 30/05/2023 (Processo 23.0.000037614-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores BERNARDO POOTER REIS, matrícula 1631330, Assistente Administrativo, GABRIELA DE ABREU OLIVEIRA, matrícula 1636022, Assistente Administrativo, e MONICA SOUZA DA CONCEICAO, matrícula 1436961, Assistente Administrativo, para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, nos termos do art. 5º do Decreto nº 21.859/2023 e em atendimento ao disposto nos artigos 7º, 8º e 9º da Lei Federal nº 14.133/2021, através da Portaria 043 de 31/05/2023 (Processo 23.0.000017795-4).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 01/06/2023, a servidora TAIANNY BAGESTEIRO DE SOUZA, matrícula 1553194, Assessora V, como Gestora de Contratos do órgão, para o Contrato Registrado SECON 82088, celebrado pelo Município de Porto Alegre e o SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SEBRAE/RS, com vigência até 31/12/2023, através da Portaria 23814385, de 30/05/2023 (Processo 21.0.000060837-5).

DESIGNA, a contar de 01/06/2023, o servidor PEDRO HENRIQUE RIBAS BARBOSA DA SILVA, matrícula 15682720, Assessor IV, como Gestor de Contratos do órgão para o Contrato Registrado SECON 81499, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA (COOTRAVIPA), CNPJ nº 90.330.325/0001-25, com vigência de 12 meses a contar de 02/01/2023, através da Portaria 23815232, de 30/05/2023 (Processo 19.0.000104256-7).

DESIGNA, a contar de 01/06/2023, a servidora ESTEFÂNIA CORDEIRO DE CARVALHO MACLUF, matrícula 1395521, Coordenadora, como Gestora de Contratos do órgão para o Contrato Registrado SECON 81901, celebrado pelo Município de Porto Alegre e a COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SUL RIOGRANDENSE - SICREDI UNIÃO METROPOLITANA RS, CNPJ nº 92.796.564/0001-09, com vigência a partir de 16/02/2023 e prazo de 12 meses, através da Portaria 23814637, de 30/05/2023 (Processo 22.0.000001323-8).

DESIGNA, a contar de 01/06/2023, a servidora ESTEFÂNIA CORDEIRO DE CARVALHO MACLUF, matrícula 1395521, Coordenadora, como Gestora de Contratos do órgão para o Contrato Registrado SECON 81749 e Termo de Apostilamento I Registrado SECON 82032/2023, celebrado pelo Município de Porto Alegre e o BANCO DO EMPREENDEDOR, CNPJ nº 03.415.879/0001-20, com vigência a partir de 28/01/2023 e prazo de 12 meses, através da Portaria 23814873, de 30/05/2023 (Processo 22.0.000001329-7).

DESIGNA, a contar de 01/06/2023, a servidora ESTEFÂNIA CORDEIRO DE CARVALHO MACLUF, matrícula 1395521, Coordenadora, como Gestora de Contratos do órgão para o Contrato Registrado SECON 81900, celebrado pelo Município de Porto Alegre e a empresa INSTITUIÇÃO COMUNITÁRIA DE CRÉDITO CENTRAL - RS - ICCC-RS, CNPJ nº 04.980.817/0001-24, com vigência a partir de 04/02/2023 e prazo de 12 meses, através da Portaria 23814478, de 30/05/2023 (Processo 22.0.000001327-0).

MODIFICA a Portaria 22413719 de 17/02/2023, que designou Fiscais de Contrato e Serviço para o Contrato nº 81901/2023, celebrado pelo MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SUL RIOGRANDENSE - SICREDI UNIÃO METROPOLITANA RS, CNPJ nº 92.796.564/0001-09, para atuarem no mercado de microcrédito local, na modalidade "Mais Crédito: Juro Zero", com vigência a partir de 16/02/2023 e prazo de 12 meses, para constarem os servidores abaixo relacionados a partir de 01/06/2023 até 15/02/2024, para a função de Fiscal de Contrato, com a finalidade de gerenciar, acompanhar, fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no referido Contrato, através da Portaria 23814687 de 30/05/2023 (Processo 22.0.000001323-8).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
FISCAL DE CONTRATO	ANDERSON DE SOUZA GOMES	1566245	ADRIANE TURMINA MARTINS	1031996

MODIFICA a Portaria 22413948 de 17/02/2023 que designou Fiscais de Contrato e Serviço para o Contrato nº 81749/2023 e Termo de Apostilamento I Registrado SECON 82032/2023, celebrado pelo MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e o BANCO DO EMPREENDEDOR, CNPJ nº 03.415.879/0001-20, para atuarem no mercado de microcrédito local, na modalidade "Mais Crédito: Juro Zero", com vigência a partir de 28/01/2023 e prazo de 12 meses, para constarem os servidores abaixo relacionados a partir de 01/06/2023 até 27/01/2024 para a função de Fiscal de Contrato, com a finalidade de gerenciar, acompanhar, fiscalizar a Execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no referido Contrato, através da Portaria 23814944 de 30/05/2023 (Processo 22.0.000001329-7).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
FISCAL DE CONTRATO	ANDERSON DE SOUZA GOMES	1566245	ADRIANE TURMINA MARTINS	1031996

MODIFICA a Portaria 22413473 de 17/02/2023 que designou Fiscais de Contrato e Serviço para o Contrato nº 81900/2023 celebrado pelo Município de Porto Alegre e a empresa INSTITUIÇÃO COMUNITÁRIA DE CRÉDITO CENTRAL - RS - ICCC-RS, CNPJ nº 04.980.817/0001-24, para atuarem no mercado de microcrédito local, na modalidade "Mais Crédito: Juro Zero", com vigência a partir de 04/02/2023 e prazo de 12 meses, para constarem os servidores abaixo relacionados a partir de 01/06/2023 até 03/02/2024, para a função de Fiscal de Contrato, com a finalidade de gerenciar, acompanhar, fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no referido Contrato, através da Portaria 23814538 de 30/05/2023 (Processo 22.0.000001327-0).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
FISCAL DE CONTRATO	ANDERSON DE SOUZA GOMES	1566245	ADRIANE TURMINA MARTINS	1031996

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas

atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 007/2020, os membros abaixo elencados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 82592/2023, que tem por objeto a contratação de SOUZA FLORIANO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 11.033.054/0001-70 para prestação de serviços de inspeção especial e projeto de recuperação estrutural do Viaduto Imperatriz Leopoldina, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 043/2022 e seus Anexos, com recursos do Município, através da Portaria 049, de 22/05/2023 (Processo 22.0.000112433-5).

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA	CREA	A PARTIR DE	VIGÊNCIA DO CONTRATO
FISCAL DE CONTRATO TITULAR	ANGELA BARBOZA MUHLE	Assistente Administrativo	43995501	-	02/05/2023	20/07/2024
FISCAL DE CONTRATO TITULAR	WILLIAM MACHADO RODRIGUES	Gerente de Atividades IV	85637202	-		
FISCAL DE SERVIÇO TITULAR	RICARDO BARBEDO MESQUITA	Engenheiro	69210	RS 34186		
FISCAL DE SERVIÇO TITULAR	LISANDRA FRAGA LIMAS	Engenheiro	1498860	RS 112361		

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a CIRINO BITTENCOURT CARVALHO NETO, matrícula 1625845, Administrador, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 4, designado para atuar junto aos Fundos Municipais a partir de 27/02/2023, pela Portaria 23044637 de 10/04/2023 no Processo 22.0.000071433-3, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 23255220 de 20/04/2023 (Processo 23.0.000047055-4).

MODIFICA a Portaria 21172862 de 09/11/2022, para designar, a contar de 21/11/2022, a servidora DANIELLE SOUZA GARCIA MOROSO, matrícula 1526146, Assistente Administrativo, para a função de Gestora Titular e LEANDRO FRAGA SANTOS, matrícula 1537733, Administrador, como Gestor Suplente, de todas as parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil, referentes ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) e do Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos (FUMID), as quais são reguladas pela Lei Federal nº 13.019/2014, através da Portaria 23822367 de 31/05/2023 (Processo 21.0.000130416-7).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor ANDRÉ DA SILVA SIMÕES, matrícula 1583646-01, Assistente Administrativo, lotado no Gabinete da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 02, a contar de 06/04/2023 até 22/09/2023, para atuar como Fiscal de Serviço Titular, dos Contratos de serviços de transporte com Motorista 2705 – Termo Aditivo SECON nº 79739/2022 e 2707 – Termo Aditivo SECON nº 79726/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 23835851 de 31/05/2023 (Processo 23.0.000064362-9).

DESIGNA o servidor ANDRÉ DA SILVA SIMÕES, matrícula 1583646-01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, para desempenhar as atividades previstas no art. 4º do Decreto nº 21.565/2022, retroativo a 06/04/2023, através da Portaria 23836306 de 31/05/2023 (Processo 23.0.000064362-9).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA MARIA DO CARMO MOREIRA AGUILAR, 1588958/01, Professor, a afastar-se de suas atribuições, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, no dia 02 de junho de 2023, para participar do I Seminário Estadual de História e Educação, promovido pelo Coletivo de Professores de História, a ser realizado em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23796791, de 29/05/2023 (Processo 23.0.000062932-4).

AUTORIZA MARA REGINA LOPES, 965343/01, Professor, a afastar-se de suas atribuições, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, no período de 01 a 03 de junho de 2023, para o I Seminário Estadual de História e Educação, promovido pelo Coletivo de Professores de História, a ser realizado em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, através da Portaria 23804622, de 30/05/2023 (Processo 23.0.000063385-2).

AUTORIZA JACIMARA MACHADO HECKLER, 1391631/01, Professor, a afastar-se de suas atribuições, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, no período de 01 a 03 de junho de 2023, para o I Seminário Estadual de História e Educação, promovido pelo Coletivo de Professores de História, a ser realizado em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, através da Portaria 23807709, de 30/05/2023 (Processo 23.0.000063459-0).

CONCEDE, a LAURA OLIVA MORES, 1238108/03, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/06/2023, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 23650644, de 18/05/2023 (Processo 23.0.000053753-5).

CONCEDE, a LEONARDO DOS SANTOS MELLO, 1065173/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/06/2023, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 23650818, de 18/05/2023 (Processo 23.0.000054244-0).

CONCEDE, a MARIA ANGELICA VITORIA ANTUNES DA ROSA, 1224743/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/06/2023, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 23650916, de 18/05/2023 (Processo 23.0.000054824-3).

CONCEDE, a MATEUS PIO DA SILVA MATZENBACHER, 1593048/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/06/2023, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 23651129, de 18/05/2023 (Processo 23.0.000055143-0).

CONCEDE, a VITORIA NOER FERREIRA, 1291491/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/06/2023, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 23651224, de 18/05/2023 (Processo 23.0.000055973-3).

CONCEDE, a VINICIUS FERNANDES REBELLO, 1296000/05, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/06/2023, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 23690586, de 22/05/2023 (processo 23.0.000060106-3).

CONCEDE, a CAROLINE CASTRO RIBEIRO, 1592920/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/06/2023, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 23701093, de 23/05/2023 (Processo 23.0.000060415-1).

CONCEDE, a ROSANGELA DA SILVA BORGES, 1388304/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/06/2023, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 23727197, de 24/05/2023 (Processo 23.0.000061266-9).

CONCEDE, a LUCIANA MENEZES ARCOS, 1056050/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/06/2023, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 23729780, de 24/05/2023 (Processo 23.0.00060128-4).

CONCEDE, a GRACE PERILLO RODRIGUES, 1473131/03, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/06/2023, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 23780713, de 29/05/2023 (Processo 23.0.000062834-4).

CONCEDE, a PATRICIA PASTRO STELLA, 817433/03, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/06/2023, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 23821415, de 31/05/2023 (Processo 23.0.000064138-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora ELISABETH ELAINE AZEVEDO, 267706/1, Telefonista, da Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, no período de 21/11/2022 a 21/11/2023**,** em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 80274/2022**,** com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 114 de 12/04/2023 (Processo 23.0.000013197-0).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, o servidor JESSÉ MOACIR FARIA OLIVEIRA, matrícula 392100/2, Coordenador de Artes Cênicas, como Fiscal do Contrato nº 83079/2023, firmado entre o Município de Porto Alegre e SANDRA PIMENTEL LOUREIRO, CNPJ 25.121.130/0001-03, cujo objeto é participar como Jurada na Comissão Julgadora do Prêmio Tibicuera de Teatro para Público Infanto-Juvenil 2023, com vigência no período de 01 de junho de 2023 a 12 de dezembro de 2023, através da Portaria 168, de 30/05/2023 (Processo 23.0.000047185-2).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, o servidor JESSÉ MOACIR FARIA OLIVEIRA, matrícula 392100/2, Coordenador de Artes Cênicas, como Fiscal do Contrato nº 83049/2023, firmado entre o Município de Porto Alegre e AIRTON GONÇALVES DE OLIVEIRA, RG nº 7018844154, CPF nº 364.024.430-34, cujo objeto é atuar como Jurado na Comissão Julgadora do Prêmio Açorianos de Teatro Adulto 2023, com vigência no período de 01 de junho de 2023 a 12 de dezembro de 2023, através da Portaria 169, de 30/05/2023 (Processo 23.0.000046632-8).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, o servidor JESSE MOACIR FARIA OLIVEIRA, matrícula 392100/2, Coordenador, como Fiscal do Contrato nº 83073/2023, firmado entre o Município de Porto Alegre e RAFAEL CARIOLATO DORNELES, CPF 030.968.110-32, com execução nos dias 30/05/2023 e 31/05/2023, cujo objeto é a reserva de espaço da Sala Álvaro Moreyra, através da Portaria 170, de 30/05/2023 (Processo 23.0.000056520-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA, a contar de 01/05/2023, a Portaria 22781734/2023, publicada no DOPA de 23/03/2023, Edição 6972, designando os servidores abaixo relacionados como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços (Titular e Suplente), do Contrato nº 80.439/2022, vigente até 21/11/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a MAMO-RAD INSTITUTO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, para

prestação de serviços de exames de ecografia/ultrassonografia mamária, abdômen total, transvaginal e Doppler colorido de vasos, através da Portaria 23708752 de 23/05/2023 (Processo 22.0.00134197-2).

-	FISCAIS DE CONTRATO	FISCAIS DE SERVIÇOS
TITULAR	CARLA REJANE VAZ Assistente Administrativo matrícula 330192	LISIANI NUNES FLORES Técnica de Enfermagem matrícula 1166344
SUPLENTE	CLEDINARA APARECIDA CONCEIÇÃO SCHWINGELO Assistente Administrativo matrícula 1099388	LUCIANA FABIAN GUEDES DA LUZ Médica Especialista matrícula 370670

CONCEDE, ao servidor MARCELO ROESE DE ALMEIDA, matrícula 26802401, Eletricista, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 06, no período de 18/05/2023 a 14/05/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 82861/2023 – SEI 21.0.000085104-0, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 23803835, de 31/05/2023 (Processo 22.0.000084988-3).

CONCEDE, à servidora LISIANE SMIDERLE, matrícula 124838301, cargo Biomédico, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 2, no período de 02/01/2023 a 03/09/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 71776 – SEI 19.0.000137058-0, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 23803943, de 31/05/2023 (Processo 23.0.000046872-0).

CONCEDE, ao servidor RIAN CARLOS BAVARESCO, matrícula 105064801, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 6, no período de 20/05/2023 a 14/05/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 82861 – SEI 21.0.000085104-0, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 23804527, de 31/05/2023 (Processo 22.0.000082922-0).

CONCEDE, ao servidor ALAOR CARDOSO DO PRADO, 1437810/03, Eletrotécnico, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 6, no período de 20/05/2023 a 14/05/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 82861/2023 - SEI 21.0.000085104-0, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 23804922, de 31/05/2023 (Processo 22.0.000081199-1).

RETIFICA a Portaria 22013882 de 14/01/2023, publicada no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, em 17/01/2023, que concedeu ao servidor CARLOS EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA, 1108140/01, Motorista, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 2, no período de 11/02/2022 a 10/02/2023, em relação à designação de Fiscal; que passa a ser Fiscal de Serviço e não como constou, através da Portaria 23804140, de 31/05/2023 (Processo 22.0.000140617-9).

RETIFICA a Portaria 23764602/2023, Edição 7018, publicado em 31/05/2023, do servidor RICARDO RAMELL FONTELA DAMACENO, matrícula 254920/01 em relação ao número de Processo SEI, que passa a ser 22.0.000123473-4 e não como constou, através Portaria 23808150, de 30/05/2023 (Processo 22.0.000123473-4).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 23740492/2023, Edição 7017, publicada em 30/05/2023, em relação ao servidor DANIEL DAS CHAGAS SILVA, matrícula 105889402, cargo Agente de Combate às Endemias, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 2, através da Portaria 23811105 de 30/05/2023 (Processo 23.0.000022059-0).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a ANA LUCIA DA SILVA, 130121.7/1, Enfermeira ES-1.13NS da Equipe Pediátrica do Hospital

Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 28/07/2022, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 002/2003 Atividade de Enfermeira/Emergência/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 468, de 25/05/2023 (Processo 22.0.000112694-0).

CONCEDE, a WAGNER MASULO DE LIMA, 130931.5/1, Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 da Equipe de Enfermagem do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 29/09/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 036/2011 Atividade de Técnico em Enfermagem/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 470, de 30/05/2023 (Processo 22.0.000122025-3).

CONCEDE, a NEIVA LEMOS DE MORAES, 32476.3/1, Auxiliar de Enfermagem SA-1.01.06 da Equipe de Enfermagem do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 26/09/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 036/2011 Atividade de Auxiliar de Enfermagem/Emergência/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 472, de 27/05/2023 (Processo 22.0.000120911-0).

CONCEDE, a ANA AMELIA CRUZ CARRIR, 112826.4/2, Técnica em Enfermagem TP-1.07.07 da Área Transfusional do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/08/2022, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 010/2021 Atividade de Técnica em Enfermagem/Área Transfusional/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 23/07/2021, através da Portaria 474, de 26/05/2023 (Processo 22.0.0000112512-9).

CONCEDE, a MARICELMA RODRIGUES STUART, 47910.2/1, Auxiliar de Enfermagem SA-1.01.06 da Equipe de Enfermagem do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 26/09/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 036/2011 Atividade de Auxiliar de Enfermagem/Emergência/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 476, de 26/05/2023 (Processo 22.0.000120909-8).

CONCEDE, a SHAIENNE SHENEM PEREIRA, 127197.0/1, Técnica em Enfermagem TP-1.07.07 da Equipe de Enfermagem do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 26/09/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 036/2011 Atividade de Técnica em Enfermagem/Emergência/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 478, de 26/05/2023 (Processo 22.0.000120906-3).

CONCEDE, a VIVIANE DE MOURA SILVA, 46786.0/2, Técnica em Enfermagem TP-1.07.07 da Equipe de Enfermagem do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 27/09/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 036/2011 Atividade de Técnica em Enfermagem/Emergência/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 480, de 26/05/2023 (Processo 22.0.000121612-4).

CONCEDE, a LUCIA OLBERMANN, 47441.7/2, Técnica em Enfermagem TP-1.07.07 da Equipe de Enfermagem do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 27/09/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 036/2011 Atividade de Técnica em Enfermagem/Emergência/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 482, de 26/05/2023 (Processo 22.0.000121622-1).

CONCEDE, a JULIANA SILVA ALVES, 116305.1/1, Técnica em Enfermagem TP-1.07.07 Equipe de Vigilância de Doenças Transmissíveis da Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 21/09/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 018/2021 Atividade de Agente de Controle Epidemiológico de Nível Médio/Núcleo de Vigilância de Doenças Transmissíveis Crônicas/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 18/08/2021, através da Portaria 483, de 29/05/2023 (Processo 22.0.000121529-2).

CONCEDE, a ALINE CESA FERREIRA DA SILVA, 48696.9/1, Médica Especialista ESM-1.01ESM da Unidade de Obstetrícia do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau

máximo (40%), a contar de 21/09/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 013/2022 Atividade de Médica/Unidade de Obstetrícia/Direção Técnica/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 13/07/2022, através da Portaria 485, de 27/05/2023 (Processo 22.0.000119662-0).

CONCEDE, a LAESIO MACHADO, 58602.2/1, Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 do Laboratório Central de Saúde Pública de Porto Alegre do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 16/09/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 036/2011 Técnico em Enfermagem na Atividade de Auxiliar de Laboratório/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 487, de 29/05/2023 (Processo 22.0.000120505-0).

CONCEDE, a TIERES BASTOS MELLO, 47865.1/4, Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 da Equipe de Enfermagem do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/08/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 036/2011 Atividade de Técnico em Enfermagem/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 489, de 30/05/2023 (Processo 22.0.000094763-0).

CONCEDE, a SIMONE FELICIA CORREA TYSKA, 48705.6/1, Auxiliar de Enfermagem SA-1.01.06 da Equipe de Enfermagem do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 28/09/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 036/2011 Atividade de Auxiliar de Enfermagem/Emergência/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 491, de 29/05/2023 (Processo 22.0.000122265-5).

CONCEDE, a DANIELA BENDER DOS SANTOS SCHNEIDER, 110996.0/1 Técnica em Enfermagem TP-1.07.07 da Equipe do Centro Obstétrico do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/08/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 010/2022 Atividade de Técnica em Enfermagem/Equipe Centro Obstétrico/Direção de Enfermagem/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 10/05/2022 através da Portaria 493, de 27/05/2023 (Processo 22.0.000104704-7).

CONCEDE, a LUCIANE VIEIRA MACIEL, 95248.8/5, Agente de Combate à Endemias - Celetista da Unidade de Vigilância Ambiental da Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 19/08/2022, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 012/2022 Atividade de Agente de Combate às Endemias/Unidade de Vigilância Ambiental/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 29/06/2022, através da Portaria 496, de 30/05/2023 (Processo 22.0.000119872-0).

CONCEDE, a MARA ROZANE DORNELES DE VARGAS, 92608.8/2, Agente Comunitário de Saúde Celetista da Unidade de Saúde Santa Cecília da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 03/08/2022 com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 013/2020 Atividade de Agente Comunitário de Saúde/Gerências Distritais/Diretoria Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2020, através da Portaria 498, de 30/05/2023 (Processo 22.0.000100095-4).

CONCEDE, a JANINE MARTINS SILVEIRA, 148483.4/2, Técnica em Enfermagem TP-1.07.07 da Unidade de Terapia Intensiva Trauma Adulto I e II do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 16/09/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 013/2017 Atividade de Técnica em Enfermagem/Unidade de Terapia Intensiva Adulto/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 10/05/2017, através da Portaria 500, de 31/05/2023 (Processo 20.0.000039903-6).

FAZ CESSAR, a contar de 28/07/2022, em relação a ANA LUCIA DA SILVA, 130121.7/1, Enfermeira ES-1.13NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1216 de 15/10/2020 que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 467, de 25/05/2023 (Processo 22.0.000112694-0).

FAZ CESSAR, a contar de 29/09/2022, em relação a WAGNER MASUELO DE LIMA, 130931.5/1, Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 267 de 12/03/2020 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 469, de 31/05/2023 (Processo 22.0.000122025-3).

FAZ CESSAR, a contar de 26/09/2022, em relação a NEIVA LEMOS DE MORAES, 32476.3/1, Auxiliar de

Enfermagem SA-1.01.06 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 979 de 09/11/2017, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 471, de 27/05/2023 (Processo 22.0.000120911-0).

FAZ CESSAR, a contar de 01/08/2022 em relação a ANA AMELIA CRUZ CARRIR, 112826.4/2, Técnica em Enfermagem TP-1.07.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 399 de 01/06/2022, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 473, de 26/05/2023 (Processo 22.0.000112512-9).

FAZ CESSAR, a contar de 26/09/2022, em relação a MARICELMA RODRIGUES STUART, 47910.2/1, Auxiliar de Enfermagem SA-1.01.06 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 990 de 09/11/2017, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 475, de 26/05/2023 (Processo 22.0.000120909-8).

FAZ CESSAR, a contar de 26/09/2022, em relação a SHAIENNE SEHNEM PEREIRA, 127197.0/1, Técnica em Enfermagem TP-1.07.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 015 de 02/01/2020, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 477, de 26/05/2023 (Processo 22.0.000120906-3).

FAZ CESSAR, a contar de 27/09/2022, em relação a VIVIANE DE MOURA SILVA, 46786.0/2, Técnica em Enfermagem TP-1.07.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 990 de 09/11/2017, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 479, de 26/05/2023 (Processo 22.0.000121612-4).

FAZ CESSAR, a contar de 27/09/2022, em relação a LUCIA OLBERMANN, 47441.4/2, Técnica em Enfermagem TP-1.07.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 990 de 09/11/2017, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 481, de 26/05/2023 (Processo 22.0.000121622-1).

FAZ CESSAR, a contar de 21/09/2022, em relação a ALINE CESA FERREIRA DA SILVA, 48696.9/1, Médica Especialista ESM-1.01 ESM da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1290 de 27/11/2020, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 484, de 27/05/2023 (Processo 22.0.000119662-0).

FAZ CESSAR, a contar de 16/09/2022, em relação a LAESIO MACHADO, 58602.2/1, Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 011 de 02/01/2020, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 486, de 29/05/2023 (Processo 22.0.000120505-0).

FAZ CESSAR, a contar de 01/08/2022, em relação a TIERES BASTOS MELLO, 47865.1/4, Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 897 de 13/06/2020, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 488, de 30/05/2023 (Processo 22.0.000094763-0).

FAZ CESSAR, a contar de 28/09/2022, em relação a SIMONE FELICIA CORREA TYSKA, 48705.6/1, Auxiliar de Enfermagem SA-1.01.06 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 410 de 09/07/2013, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 490, de 29/05/2023 (Processo 22.0.000122265-5).

FAZ CESSAR, a contar de 01/08/2022, em relação a DANIELA BENDER DOS SANTOS SCHNEIDER, 110996.0/1, Técnica em Enfermagem TP-1.07.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 392 de 29/06/2020 que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 492, de 27/05/2023 (Processo 22.0.000104704-7).

FAZ CESSAR, a contar de 04/05/2023, em relação a PAULO ROBERTO BOBECK, 34338.1/1, Médico Especialista ESM-1.01 ESM da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 589 de 29/07/2021, que concedeu adicional de periculosidade (30%), através da Portaria 497, de 31/05/2023 (Processo 23.0.000053934-1).

FAZ CESSAR, a contar de 16/09/2022, em relação a JANINE MARTINS SILVEIRA, 148483.4/2, Técnica em Enfermagem TP-1.07.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 673 de 13/05/2020, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 499, de 31/05/2023 (Processo 20.0.000039903-6).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a ANDREA ALINE ROSA DE SOUZA, matrícula 1134094-03, Adido, da Gerência de Logística/GLOG, a contar de 01/06/2023, os efeitos da Portaria 997, de 25/04/2023, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 06, através da Portaria 1426 de 31/05/2023 (Processo 22.10.000003566-8).

CESSA, em relação a ANDREA ALINE ROSA DE SOUZA, matrícula 1134094-03, Adido, da Gerência de Logística/GLOG, a contar de 01/06/2023, os efeitos da Portaria 837, de 10/04/2023, que concedeu gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 1427 de 31/05/2023 (Processo 22.10.000003566-8).

CONCEDE, a CARLOS ALBERTO GARCIA HELBIG, matrícula 748526-02, efetivo, Operário/AC20402, da Coordenação de Água Sul/GDSU, a contar de 01/03/2023, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1425 de 30/05/2023 (Processo 18.10.000004015-5).

CONCEDE, a CRISTIANE MACHRY GONCALVES VIEIRA, matrícula 917841-03, Técnico em Saneamento/Temporário, da Equipe ETA Moinhos de Vento/GTAG, a contar de 05/05/2023, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1438 de 31/05/2023 (Processo 20.10.000009472-8).

CONCEDE, a JESSICA FERNANDES FERREIRA, matrícula 1636375-01, Técnico em Saneamento/Temporário, da Diretoria de Operações/DO, a contar de 27/04/2023, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1437 de 31/05/2023 (Processo 23.10.000004863-3).

DESIGNA RODRIGO DE ASSIS PORTO, matrícula 1351346-03, efetivo, Assistente Administrativo/AA20406, como Fiscal de Contrato e de Serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 21.10.000001446-0, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a empresa ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, CNPJ nº 33.402.892/0001-06, cujo objeto é a contratação de licença de uso por tempo determinado de *software* que permite acesso remoto, via internet, para visualização, pesquisa, atualização, impressão e gerenciamento de um pacote de normas técnicas ABNT e Mercosul em formato eletrônico, a contar de 11/05/2023 a 10/05/2024, com base na Lei nº 8666/93 e Lei 14133/21, através da Portaria 1421 de 30/05/2023 (Processo 21.10.000001446-0).

DESIGNA DICK ANDERSON DA SILVA NAZIAZENO, matrícula 718467-01, efetivo, Assistente Administrativo/AA20406, como Fiscal de Contrato e de serviços suplente, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 21.10.000001446-0, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a empresa ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, CNPJ nº 33.402.892/0001-06, cujo objeto é a contratação de licença de uso por tempo determinado de *software* que permite acesso remoto, via internet, para visualização, pesquisa, atualização, impressão e gerenciamento de um pacote de normas técnicas ABNT e Mercosul em formato eletrônico, a contar de 11/05/2023 a 10/05/2024, com base na Lei nº 8666/93 e Lei 14133/21, através da Portaria 1422 de 30/05/2023 (Processo 21.10.000001446-0).

DESIGNA VITOR LEITE DE GARCIA, matrícula 1260499-01, efetivo, Técnico em Saneamento/TP20807 como Fiscal de Contrato Titular, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 22.10.000004543-4 celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, e a empresa F.IMM BRASIL LTDA, CNPJ n° 01.298.675/0001-21, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de leitura de hidrômetros, impressão e entrega simultânea de contas, com equipamentos próprios (impressoras portáteis e coletores de dados) da contratada, através de *software* desenvolvido pelo Departamento, a contar de 29/05/2023, com base na Lei nº 8666/93 e Lei nº 14133/21, através da Portaria 1433 de 31/05/2023 (Processo 22.10.000004543-4).

DESIGNA LEANDRO DE OLIVEIRA SIMOES, matrícula 561256-03, efetivo, Administrador/ES201NS como Fiscal de Contrato Suplente, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 22.10.000004543-4 celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, e a empresa F.IMM BRASIL LTDA, CNPJ n° 01.298.675/0001-21, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de leitura de hidrômetros, impressão e entrega simultânea de contas, com equipamentos próprios (impressoras portáteis e coletores de dados) da contratada, através de *software* desenvolvido pelo Departamento, a contar de 29/05/2023, com base na Lei nº 8666/93 e Lei nº 14133/21, através da Portaria 1434 de 31/05/2023 (Processo 22.10.000004543-4).

DESIGNA FERNANDO CALLEYA, matrícula 1528254-01, comissionado, Gerente de Projetos I/10000005 como Fiscal de Serviço Titular, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 22.10.000004543-4 celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, e a empresa F.IMM BRASIL LTDA, CNPJ n° 01.298.675/0001-21, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de leitura de hidrômetros, impressão e entrega simultânea de contas, com equipamentos próprios (impressoras portáteis e coletores de dados) da contratada, através de *software* desenvolvido pelo Departamento, a contar de 29/05/2023, com base na Lei nº 8666/93 e Lei nº 14133/21, através da Portaria 1435 de 31/05/2023 (Processo 22.10.000004543-4).

DESIGNA JOAO BATISTA GUIMARAES NUNES, matrícula 726166-03, Adido, como Fiscal de Serviço Suplente, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 22.10.000004543-4 celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, e a empresa F.IMM BRASIL LTDA, CNPJ n° 01.298.675/0001-21, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de leitura de hidrômetros, impressão e entrega simultânea de contas, com equipamentos próprios (impressoras portáteis e coletores de dados) da contratada, através de *software* desenvolvido pelo Departamento, a contar de 29/05/2023, com base na Lei nº 8666/93 e Lei nº 14133/21, através da Portaria 1436 de 31/05/2023 (Processo 22.10.000004543-4).

DESIGNA CARLOS DENILSON GARCIA DA SILVA, matrícula 731769-01, efetivo, Instalador Hidrossanitário/OP21004, da Coordenação de Água Leste/GDLE, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, da Coordenação de Água Leste/GDLE, substituindo JOSE PITTIGLIANI TOME, matrícula 716768-01, Instalador Hidrossanitário/OP21004, por motivo de Licença-Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em nível 04, de 30/05/2023 a 13/06/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1431 de 31/05/2023 (Processo 17.10.000002452-9).

DISPENSA, a contar de 29/05/2023, ANDREA ALINE ROSA DE SOUZA, matrícula 1134094-03, Adido, da função gratificada de Gerente, 220289, da Gerência de Logística, 86800000, vaga 2000330, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1428 de 31/05/2023 (Processo 22.10.000003566-8).

TORNA SEM EFEITO, a contar de 29/05/2023, a Portaria 349 de 13/02/2023, que designou FABIO DOS SANTOS LIMA, 86747.3, Assistente Administrativo, AA20406, como Fiscal de Contrato, VITOR LEITE DE GARCIA, 126049.9, Técnico em Saneamento, TP20807, como Fiscal de Serviços, LEANDRO DE OLIVEIRA SIMÕES, 56125.6, Administrador, ES201NS, como Fiscal de Contrato Suplente, JOÃO BATISTA GUIMARÃES NUNES, 72616.6, Adido, como Fiscal de Serviços Suplente, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 22.10.000004543-4 celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, e a empresa F.IMM BRASIL LTDA, CNPJ n° 01.298.675/0001-21, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de leitura de hidrômetros, impressão e entrega simultânea de contas, com equipamentos próprios (impressoras portáteis e coletores de dados) da contratada, através de *software* desenvolvido pelo Departamento, com base na Lei nº 8666/93 e Lei nº 14133/21, através da Portaria 1432 de 31/05/2023 (Processo 22.10.000004543-4).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, no período de 17/07/2023 a 31/07/2023, a VERA ROSANE PADILHA HEGER, 65883.5, Apontador deste Departamento, a gratificação de incentivo técnico, para substituir ALEXANDRE FRIEDRICH DOS

SANTOS, 65805.7, por impedimento legal do titular, com base legal na Lei 7690 de 01/11/1995, regulamentada pelo Decreto 11352 de 03/11/1995, através da Portaria 23803915 de 30/05/2023 (Processo 23.17.000000149-2).

DESIGNA, a contar de 23/05/2023, os servidores MARCO ANTONIO PROLA SALINAS, 16367.6, Diretor, na qualidade de Titular, LUIS EDUARDO NUNES, 65894.0, Gari, MARCELO DA SILVA COIMBRA, 66037.4, Gari e FERNANDO RENA DA SILVA GARCIA, 155368.2, Assessor Especialista Comunitário, na qualidade de Suplentes, para comporem o Grupo Executivo de Sustentabilidade - GES do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, através da Portaria 23809202 de 30/05/2023 (Processo 23.17.000002024-1).

EXCLUI LUIS ROBERTO WAZLAWICK, 664320, Técnico Segurança do Trabalho deste Departamento, da Portaria 001 de 28/07/2022, referente à designação da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho – CSST/DMLU - BIÊNIO 2022-2024, através da Portaria 23805767 de 30/05/2023 (Processo 21.17.000001340-6).

MODIFICA a Portaria 001 de 28/07/2022, que designou PAMELA RODRIGUES, 1285092, Assistente Administrativo deste Departamento na Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho – CSST/DMLU - BIÊNIO 2022-2024, que passa a apresentar o cargo de titular, e não como constou, através da Portaria 23806247 de 30/05/2023 (Processo 21.17.000001340-6).

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a ATAIDE FERNANDES, 662784, Gari deste Departamento, a contar de 25/11/2022, Abono Permanência, com base na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021 e Parecer do órgão competente, por ter implementado direito à aposentadoria, através da Portaria 23757240 de 26/05/2023 (Processo 22.13.000007260-3).

CONCEDE, a CLEBER LUIS FERREIRA, 650605, Gari deste Departamento, a contar de 01/02/2023, Abono Permanência, com base na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021 e Parecer do órgão competente, por ter implementado direito à aposentadoria, através da Portaria 23757597 de 26/05/2023 (Processo 23.13.000002261-0).

CONCEDE, a GABRIEL SEHNEM HECK, 163456.9, Assistente Administrativo deste Departamento, a contar de 10/04/2023, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Art. 55 e 56 da Lei 6253/88 e Art. 110, inciso V, alínea "f" da LC 133/85 e pelo desempenho da Atividade de Assessoria, Monitoramento e Controle Ambiental das Unidades de Triagem, previsto no anexo nº 14 da NR 15, conforme a Portaria 3214/78 e de acordo com o Laudo nº 001/2021 da Divisão de Destino Final - DMLU, com vigência atual, através da Portaria 23804757 de 30/05/2023 (Processo 23.17.000001902-2).

CONCEDE, a JOSE LUIS PEIXOTO, 657170, Gari deste Departamento, a contar de 06/03/2023, Abono de Permanência, com base na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021 e Parecer do órgão competente, por ter implementado direito à aposentadoria, através da Portaria 23742818 de 25/05/2023 (Processo 23.13.000003894-0).

CONCEDE, a DORVALINO ANSELMO FORTES MACHADO, 645658, Gari deste Departamento, a contar de 18/04/2023, Abono de Permanência, com base na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021 e Parecer do órgão competente, por ter implementado direito à aposentadoria, através da Portaria 23742993 de 25/05/2023 (Processo 23.13.000003897-4).

CONCEDE, a FLAVIA INES MARQUES BERNARDES, 27167.9, Agente de Fiscalização deste Departamento, a contar de 17/05/2023, Abono de Permanência, com base na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021 e Parecer do órgão competente, por ter implementado direito à aposentadoria, através da Portaria 23809626 de 30/05/2023 (Processo 23.13.000003961-0).

CONCEDE, a VILMAR FRANCISCO DA SILVA, 660386, Gari deste Departamento, a contar de 13/04/2023, Abono

de Permanência, com base na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021 e Parecer do órgão competente, por ter implementado direito à aposentadoria, através da Portaria 23743135 de 25/05/2023 (Processo 23.13.000003974-1).

DETERMINA, em relação a NORBERTO DOS SANTOS CARDOSO, 37209.5, Auxiliar de Serviços Gerais desde Departamento, delimitação permanente de tarefas, devendo ser mantidas as recomendações da Equipe de Perícia Médica de 06/07/2009, expressas no Processo 005.002563.99.1, através da Portaria 23546578 de 11/05/2023 (Processo 22.17.000001493-9).

FAZ CESSAR, em relação a JEFERSON MATEUS IMMIG, 1498924, Assistente Administrativo deste Departamento, a contar de 25/05/2023, os efeitos da Portaria 11538457 de 17/09/2020, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento em grau 04, tendo em vista exoneração, através da Portaria 23811444 de 30/05/2023 (Processo 23.17.000002001-2).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, no período de 17/07/2023 a 31/07/2023, VERA ROSANE PADILHA HEGER, 65883.5, Apontador, para cumprir o Regime Especial de Dedicação Exclusiva, para substituir ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS, 65805.7, por impedimento legal do titular, com base no Art. 37, inciso I, “b”, da LC 133/85, através da Portaria 23804050 de 30/05/2023 (Processo 23.17.000000149-2).

DESIGNA, conforme relação abaixo, servidores para responderem por Funções Gratificadas deste Departamento, em substituição ao titular, por impedimento legal deste, através da Portaria 23824440 de 31/05/2023 (Processo 23.17.000000149-2).

MATRÍCULA	TITULAR	FG	PERÍODO	MATRÍCULA	SUBSTITUTO
658057	ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS	CC7	17/07/2023 a 31/07/2023	658834	VERA ROSANE PADILHA HEGER
664379	PAULO RICARDO DORNELES KLEIN	FG5	17/07/2023 a 31/07/2023	664239	NELSON ERNANI SANTOS VIVIAN

DISPENSA JEFERSON MATEUS IMMIG, 1498924, Assistente Administrativo deste Departamento, a contar de 25/05/2023, da Função Gratificada da Seção de Atividades Especiais, 1.3.1.5, com base no Art. 73 da LC 133/85, através da Portaria 23811072 de 30/05/2023 (Processo 23.17.000002001-2).

FAZ CESSAR, em relação a JEFERSON MATEUS IMMIG, 1498924, Assistente Administrativo deste Departamento, a contar de 25/05/2023, os efeitos da Portaria 8228995 de 24/09/2019, que a convocou para cumprir o Regime Especial de Tempo Integral, através da Portaria 23811856 de 30/05/2023 (Processo 23.17.000002001-2).

FAZ CESSAR, em relação a ALANA FRIES, 149132.6, Assistente Administrativo deste Departamento, a contar de 01/07/2023, os efeitos da Portaria 7841929 de 14/08/2019, que a convocou para cumprir o Regime Especial de Tempo Integral, através da Portaria 23822222 de 31/05/2023 (Processo 23.17.000002070-5).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA estável no Serviço Público Municipal DERICK ALVES AVILA, matrícula 1518011/01, Assistente Administrativo, estágio probatório de 02/03/2020 a 02/03/2023, com base no Decreto nº 16.256/2009, através da Portaria 443, de 30/05/2023 (Processo 23.15.000003355-1).

DECLARA estável no Serviço Público Municipal ELIANA BELLINI PINTO, matrícula 1175025/02, Assistente Social, estágio probatório de 29/01/2020 a 29/01/2023, com base no Decreto nº 16.256/2009, através da Portaria 433, de 29/05/2023 (Processo 23.15.000001643-6).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preços – PE 361/2022 - PROCESSO 21.0.000074289-6, celebrada entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e as empresas JULIANA CORREA PAZ, CNPJ 46.447.352/0001-90 e POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 14.292.313/0001-75, cujo objeto é a prestação de serviços de impressão de materiais gráficos, no período de 29/05/2023 a 30/09/2023, com base na Lei nº 12.827/2021, através da Portaria 431, de 24/05/2023 (Processo 23.15.000002677-6).

FUNÇÃO	TITULAR
Fiscal de Serviços	EVELIZE MOREIRA FABRICIO Coordenador de Assessoria 1540530/01

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 123 de 24/05/2023 (Processo 23.13.000003044-2).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
MARIA DA GLORIA RIBEIRO MORAIS	27021/01-1	VALENTIM MORAIS	27021/01	18/03/2022

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 124 de 29/05/2023 (Processo 23.13.000004040-5).

Matrícula	Nome	Data falecimento
394030	LEILANE MEDINA	21/05/2023

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2023, a servidora LIANE ROSMERI WELTER SILVEIRA, matrícula 705564, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 33, da Lei nº 6203/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 10+1 (55%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 7º, § 2º, da Lei Complementar nº 851/19; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (05) - Assistente Técnico I - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de

Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 44, inciso I, da Lei nº 6203/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I da Lei Complementar nº 478/02; artigo 53 da Lei nº 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, § 1º e artigo 5º, da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (48,65%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (04) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei nº 6203/88, através da Portaria 443 de 30/05/2023 (Processo 22.13.000007670-6). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2023, a servidora MARLENE SUPERTI, matrícula 372502, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Fisioterapeuta, classe NS-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (22%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Dedicação Exclusiva (100%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 4, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, Lei nº 7576/95; artigo 72 da Lei nº 6309/88; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (50%) - artigos 3º, 4º e 11, todos da Lei nº 11.140/11; Decreto nº 19.508/16; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; Lei nº 7690/95; Decreto nº 11352/95 e Lei nº 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16632/10, através da Portaria 456 de 30/05/2023 (Processo 21.13.000006046-4). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 8º, I e § 10, I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2023, a servidora JANE MARIA REOS, matrícula 284339, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Médico Especialista, classe EM-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 21562/2022; LCM 677/11; Avanços: 07 (35%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, Lei nº 7576/95; artigo 72 da Lei nº 6309/88; GIM - Gratificação de Incentivo Médico (45%) - artigos 21, 26-A e 27, da Lei Complementar nº 677/11; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (50%) - artigos 3º, 4º e 11, todos da Lei nº 11.140/11; Decreto nº 19.508/16, através da Portaria 456 de 29/05/2023 (Processo 22.13.000007933-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2023, o servidor JORGE LUIS DE ABREU CIRNE, matrícula 749385, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Operador de Subestação, classe 04-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 33, da Lei nº 6203/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 11 (55%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 44, inciso I, da Lei nº 6203/88; Média de Serviço Noturno (77h9min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 50, inciso I, da Lei nº 6203/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I da Lei Complementar nº 478/02; artigo 53 da Lei nº 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, § 1º e artigo 5º, da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (48,71%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16; Servidor readaptado do cargo de Instalador Hidrossanitário para o cargo de Operador de Subestação, através da Portaria 444 de 26/05/2023 (Processo 22.13.000006325-6). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2023, a servidora NADIA MARIA DA SILVA FERREIRA, matrícula 477221, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Recepcionista, classe 04-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 06 (30%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88; Servidora readaptada do cargo de Monitor (06-D) para o cargo de Recepcionista (04-D), sendo assegurada a remuneração do cargo original, nos termos do artigo 58 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 450 de 29/05/2023 (Processo 22.13.000007900-4). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2023, o servidor JAIR GONCALVES DE OLIVEIRA, matrícula 706799, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Operário Especializado, classe 02-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 33, da Lei nº 6203/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 05 (25%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 44, inciso I, da Lei nº 6203/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I da Lei Complementar nº 478/02; artigo 53 da Lei nº 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, § 1º e artigo 5º, da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (48,65%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (04) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei nº 6203/88, através da Portaria 439 de 25/05/2023 (Processo 22.13.000007880-6). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2023, a servidora NEUSA MARIA BRUM, matrícula 272854, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classe 02-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88; Servidora readaptada do cargo de Auxiliar de Cozinha para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, através da Portaria 445 de 29/05/2023 (Processo 21.13.000005604-1). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, II c/c § 6º, II, da Lei Orgânica do Município, VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2023, o servidor PEDRO DA ROSA FOGACA, matrícula 104696, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classe 02-E, Regime de Repartição Simples, Servidor readaptado do cargo de Operário Especializado para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições, através da Portaria 468 de 31/05/2023 (Processo 23.13.000000193-0). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2023, a servidora MARCIA RODRIGUES FRAGA, matrícula 202955, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Assistente Administrativo Hospitalar, classe 06-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 11+1 (60%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (06) -

Chefe de Unidade - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º, 2º e 4º da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, § 5º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88, através da Portaria 463 de 30/05/2023 (Processo 23.13.000000238-4). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2023, o servidor LUIS ANTONIO BOTTIN DA SILVA, matrícula 252818, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 10 (50%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, Lei nº 7576/95; artigo 72 da Lei nº 6309/88; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (50%) - artigos 3º, 4º e 11, todos da Lei nº 11.140/11; Decreto nº 19.508/16, através da Portaria 461 de 30/05/2023 (Processo 21.13.000006092-8). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2023, a servidora DENISE ELISABETH ALVES MACHADO, matrícula 532451, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Enfermeiro, classe NS-B, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 07 (35%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Dedicação Exclusiva (100%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 4, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, Lei nº 7576/95; artigo 72 da Lei nº 6309/88; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (50%) - artigos 3º, 4º e 11, todos da Lei nº 11.140/11; Decreto nº 19.508/16; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; Lei nº 7690/95; Decreto nº 11352/95 e Lei nº 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16632/10, através da Portaria 454 de 29/05/2023 (Processo 23.13.000000134-5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

Portarias Conjuntas

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGAM, por 120 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos realizados pelo Grupo de Trabalho, designado através da Portaria 239, de 07/12/2022, responsável pela organização e pelos procedimentos, sistematização de documentos e avaliação dos títulos apresentados por Procuradores Municipais relativos à Progressão Funcional, Biênio 2010-2012, composto pelos servidores PAULO RICARDO RAMA, Administrador, matrícula 381886/1, como Coordenador, ADRIANA CARVALHO SILVA SANTOS, matrícula 272313/4, HERON NUNES ESTRELLA, matrícula 415756/5, GUSTAVO LOPES SILVA, matrícula 1521926/1, Procuradores Municipais, MICHELLE MENDES DE ALMEIDA, matrícula 905802/3, CAROLINA BITTENCOURT LUDMANN, matrícula 520734/4 e MELISSA SALVAMOURA PIRES, matrícula 557800/2; todos Assistentes Administrativos da Procuradoria-Geral do Município e LUIS HENRIQUE NAZARIO MEDEIROS, matrícula 356946, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Portaria 092, 30/05/2023

(Processo 18.0.000102586-0).

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.0.000049214-0 - INDEFERE o pedido formulado pela candidata ANGELA BEATRIZ MARTINS DAS NEVES RODRIGUES, quanto à compatibilidade entre a formação comprovada pela ingressante e o exigido no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado 006/2022, com base na análise da área competente.

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.13.000002238-5 - DEFERE, em relação a MARCELO NEMOTO VERGARA, 502781/1, Médico Especialista, ESM101ESM, o pedido de averbação de tempo de serviço público, prestado às Forças Armadas, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, ou do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989; do § 1º do artigo 7º; dos §§ 2º e 3º e por força do § 4º, todos do artigo 6º, da Lei Complementar 851/19, e conforme interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020.
Total de 1816 dias = 04 anos, 11 meses, 26 dias.
- Ministério da Defesa - 30/01/1987 a 19/01/1992.

Processo 23.13.000002631-3 - DEFERE, em relação a TATIANA OLIVEIA DE SOUZA, 1000365/2, Monitor, SA10806, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.
Total de 2900 dias = 07 anos, 11 meses, 15 dias.
- Escola Maternal E Jardim De Infancia Meladinho Ltda - 28/11/1996 a 30/04/1997;
- Subsecretaria Da Administracao Central De Licitacoes - 07/02/2013 a 28/11/2013;
- Escola De Educacao Infantil Viver E Aprender Ltda - 17/02/2014 a 26/07/2016;
- Elisiane Vitoria Da Silveira Duarte - 01/03/2017 a 24/01/2018;
- Comunidade Evangelica De Porto Alegre - 23/07/2018 a 08/08/2018;
- Per. Contr. CNIS 2 - 01/06/1999 a 30/06/1999;
- Per. Contr. CNIS 3 - 01/07/1999 a 31/08/1999;
- Per. Contr. CNIS 4 - 01/03/2001 a 31/08/2001;
- Per. Contr. CNIS 5 - 01/07/2004 a 30/09/2005;
- Per. Contr. CNIS 6 - 01/12/2005 a 28/02/2006;
- Per. Contr. CNIS 7 - 01/04/2009 a 30/04/2010.

Processo 23.13.000002722-0 - DEFERE, em relação a ELISAMARA JUSSARA PEDROSO MOREIRA, 1109979/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.
Total de 7787 dias = 21 anos, 04 meses, 02 dias, excluído o período colidente.
- Croma Industrias Alimentares S A - Massa Falida - 19/08/1981 a 13/05/1982;
- Brilho Conservação e Administração de Prédios Ltda - Ma - 14/06/1983 a 15/08/1984;
- Napoleon Botsis - 01/03/1986 a 06/06/1986;
- Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre - 26/07/1986 a 25/08/1988;
- Companhia Geral de Acessórios - 19/09/1988 a 03/04/1989;
- Supermercados Real SA - 05/05/1989 a 05/06/1989;
- Massa Falida de Hermes Macedo S/A - 06/06/1989 a 04/10/1989;
- Wms Supermercados do Brasil Ltda. - 05/10/1989 a 30/09/1990;

- Bk Controles Eletrônicos S A - 08/01/1992 a 01/01/1994;
- União Brasileira de Educação e Assistência - 02/05/1995 a 14/11/1995;
- Associação Comunitária Vila Orieta - 17/08/1998 a 08/11/2004;
- Fundação de Apoio Da Universidade Federal do RGS - 20/10/2005 a 28/08/2007;
- Instituto Sollus - 03/09/2007 a 05/09/2009;
- Fundação Universitária de Cardiologia - 06/09/2009 a 12/03/2012.

Processo 23.13.000002798-0 - DEFERE, em relação a ELOISA HELENA PIRES GARCIA, 254840/1, Auxiliar de Cozinha, AC10802, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.
Total de 1566 dias = 04 anos, 03 meses, 16 dias.
- Extensao - Feiras, Eventos e Promocoes Ltda - 20/04/1977 a 31/10/1977;
- R Adegas S A Comercio e Representacoes - 11/11/1977 a 04/05/1978; 02/05/1979 a 06/06/1980;
- Kirk S/A Comercio do Vestuario - Massa Falida - 08/05/1978 a 28/10/1978;
- Casa Coates S A Comercio e Industria de Refrigeracao - 13/11/1978 a 25/04/1979;
- Senhor Moda Masculina Limitada - 01/07/1980 a 03/02/1981;
- H J Sucker Cia Ltda - 01/09/1982 a 29/10/1982;
- Fundacao Universidade Empresa de Tecnologia e Ciencias - 01/10/1986 a 31/03/1987.

Processo 23.13.000003309-3 - DEFERE, em relação a ROSANE MARIA MORO TORRES, 1477129/1, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao Município, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, ou do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989; do § 1º do artigo 7º; dos §§ 2º e 3º e por força do § 4º, todos do artigo 6º, da Lei Complementar 851/19, e conforme interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020.
Total de 748 dias = 02 anos, 18 dias, excluído o período colidente.
- Prefeitura Municipal de Gravataí/RS - 05/03/1999 a 21/03/2001.

Processo 23.13.000002762-0 - DEFERE, em relação a CLAUDIA HELOISA NUNES DE SOUZA, 476824/1, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.
Total de 502 dias = 01 ano, 04 meses, 17 dias, excluído o período colidente.
- Secretaria da Educação - 16/12/1998 a 23/04/2000;
- Associação Notre Dame - 24/04/2000 a 02/05/2000.

Processo 23.13.000002715-8 – DEFERE, em relação a FERNANDA BEATRIS DA SILVA, 1026950/1, Guarda Municipal, FV10306, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.
Total de 2369 dias = 06 anos, 05 meses, 29 dias.
- Proservil Produtos e Serviços em Informática Ltda – 01/05/1998 a 30/09/2002;
- Proservil Produtos e Serviços em Informática Ltda/Gemini Indústria Comercio Ltda – 01/10/2002 a 07/10/2002;
- Jrc Digitação e Processamento de Dados Ltda – 24/01/2005 a 30/06/2005;
- Método Transportes Ltda – 15/02/2006 a 22/01/2007;
- Luciana Pereira Da Costa - 10/08/2009 a 16/04/2010.

Processo 23.13.000002317-9 - DEFERE, em relação a MARCIA SILVA DE CASTRO, 1055810/1, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao Município, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, ou do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989; do § 1º do artigo 7º; dos §§ 2º e 3º e por força do § 4º, todos do artigo 6º, da Lei Complementar 851/19, e conforme interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020.
Total de 289 dias = 09 meses, 19 dias.
- Prefeitura Municipal de Gravataí/RS - 20/05/1991 a 03/03/1992.

Processo 23.13.000002317-9 - DEFERE, em relação a MARCIA SILVA DE CASTRO, 1055810/1, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.
Total de 4743 dias = 12 anos, 12 meses, 03 dias.
- Não Cadastrado - 01/05/1985 a 30/11/1985;
- Município De Gravataí - 04/03/1992 a 04/03/1992;
- Associação Beneficente da Industria Carbonífera de Sant. - 05/03/1992 a 03/02/1997;
- Sociedade Literária e Caritativa Santo Agostinho - 25/02/1998 a 24/08/2000;
- Universidade Federal do Rio Grande Do Sul - 01/07/2003 a 11/01/2005;
- Associação Beneficente São Jose - 02/05/2005 a 30/11/2005;

- Instituto Maria Auxiliadora - 14/02/2006 a 02/06/2006;
- Empregador não informado - 01/11/2000 a 31/03/2001; 01/05/2001 a 30/04/2003; 01/01/2006 a 31/01/2006 e 03/06/2006 a 30/06/2006.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.0.000023541-5 – DEFERE, em 30/05/2023, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Doutorado em Ciências Humanas na UFSC, no período de 01/03/2023 até 30/06/2023, referente ao primeiro semestre letivo de 2023, efetuado pela servidora ROSELAINE DIAS DA SILVA, 486830/01, Professora, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, no limite máximo de 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.13.000003711-0 – DEFERE, em 31/05/2023, a solicitação de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2023, apresentado por VICENTE DE SEIXAS GRIMBERG, 66462.8/03, Assistente Administrativo, AA60106, da Unidade de Controle e Preparo de Pagamento, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e alterações posteriores.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.13.000003567-3 - DEFERE, em 29/05/2023, a solicitação de isenção do desconto de Imposto de Renda, apresentada por DILNEI ALVES CANDIDO, matrícula 88216, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/05/2023, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 1743/2023.

Processo 23.13.000003203-8 - DEFERE, em 29/05/2023, a solicitação de isenção do desconto de Imposto de Renda, apresentada por ANALVA JANAINA SOUZA GOULART PINTO, matrícula 446972, servidor(a) aposentado (a), a contar de 01/05/2023, com base no Laudo Médico Previdenciário 1741/2023.

Processo 23.13.000003831-1 - DEFERE, em 26/05/2023, a solicitação de isenção do desconto de Imposto de Renda, apresentada por ELISABETE CRISTINA DE CASTILHO SOARES, matrícula 82536/04-1, pensionista por morte, a contar de 01/05/2023, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 1747/2023.

Processo 23.13.000003996-2 - INDEFERE, em 31/05/2023, a solicitação de isenção do desconto de contribuição previdenciária, apresentada por REJANE BONZANIN, matrícula 271552, servidor(a) aposentado(a), por falta de amparo legal.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 003.004307.93.3.00000 - MODIFICA, em 30/05/2023, em relação a GETULIO CARLOS MESQUITA DA SILVA, 711825, Operador de Subestação do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre, a averbação de tempo de contribuição de Forças Armadas efetuada através do presente Processo, quanto ao total de dias que passa a ser o abaixo discriminado, e não como constou:
Forças Armadas: 1095 dias.
- Ministério do Exército – 03/02/1983 a 03/02/1986.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

CADASTRO MUNICIPAL DE ARTISTAS PLÁSTICOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, através da Comissão Permanente, designada pela Portaria 172 de 11/07/2008, e alterada pelas Portarias 099 de 12/07/2013, 095 de 20/05/2014, 059 de 28/06/2016, 442, de 17/10/2016, 432 de 20/10/2017, 042 de 10/05/2018 e 281 de 02/12/2021 para processar inscrições dos Artistas Plásticos no Cadastro Municipal de Artistas Plásticos - CMAP, e com base no Decreto 15.808 de 18/01/2008, torna público o nome do Artista incluído no Cadastro Municipal de Artistas Plásticos a partir da data desta publicação.

Inscrição	Artista	Processo Administrativo
204	LUCIANO BENITES FIUSA LIMA - LUCA BENITES	23.0.000061905-1

Porto Alegre, 30 de maio de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONCURSO PÚBLICO 001/2022
DESISTÊNCIAS E CONVOCAÇÕES DE CANDIDATOS
PROCESSO 22.12.000000856-8

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE informa que os candidatos classificados no Concurso Público 001/2022 abaixo citados não confirmaram interesse pela admissão.

CARGO	ESPAÇO OCUPACIONAL	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	Analista de Sistemas	BRUNA DA SILVA	55º Geral
Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	Ciência de Dados	HENRIQUE ROSA CARVALHO	11º Geral

Conforme estabelecido no item 8.8 do Concurso Público 001/2022, convoca os candidatos classificados abaixo relacionados. Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da PROCEMPA (Rua João Neves da Fontoura, 91, Bairro Azenha), no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação desta convocação, independente do envio de correspondência. O não comparecimento no prazo determinado implicará DESISTÊNCIA do(a) candidato(a) à nomeação e a convocação do próximo classificado.

CLASSIFICAÇÃO - AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO	ESPAÇO OCUPACIONAL	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	Analista de Sistemas	JEISON LEANDRO RUCKERT	56º Geral
Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	Ciência de Dados	SAMOEL RENAN MELLO DA SILVA	12º Geral

Porto Alegre, 01 de junho de 2023.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 83088/2023
PROCESSO 21.0.000087454-7

CONTRATO Nº: 76149/2021.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Ara Locações Ltda. ME.
OBJETO: Serviço de locação de veículos, com motorista.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acréscimo de até 50 (cinquenta) horas mensais, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, a contar de 01/05/2023.
VIGÊNCIA: 01/05/2023 a 29/11/2023.
BASE LEGAL: art. 58, I c/c art. 65, § 1º, ambos da Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 31 de maio de 2023.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser

obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:
PREGÃO ELETRÔNICO 110/2023 – PROCESSO 23.0.000037476-8, para o Registro de Preço de hortifrutigranjeiros *in natura*, para a Administração Pública Municipal, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço, integrante do presente Edital.
SESSÃO PÚBLICA: Será às 09h do dia 16 de junho de 2023, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:
PREGÃO ELETRÔNICO 195/2023 – PROCESSO 23.0.000055917-2, para Registro de Preço de material hospitalar - pinça mosquito, detergente multienzimático, tampa para vedar seringas, lente de contato, coletor de urina, cateter, sistema de aspiração traqueal, caixa de papelão, tesoura cirúrgica, alça de polipectomia, lanceta, caneta p/ marcação cirúrgica, campo cirúrgico, solução de Clorexidina, tubo endotraqueal, espátula de Ayre, espéculo vaginal, atadura elástica, sapatilha descartável, lençol descartável, bolsa com reservatório duplo p/ ressuscitador, circuito para respirador adulto para a Administração Pública Municipal, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço, integrante do referido Edital.
SESSÃO PÚBLICA: Será às 09h do dia 15 de junho de 2023, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:
PREGÃO ELETRÔNICO 184/2023 – PROCESSO 23.0.000055070-1, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP, para Aquisição de Portas de Alumínio para o HPS, conforme especificado em EDITAL.
SESSÃO PÚBLICA: Será às 09h do dia 15 de junho de 2023, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 094/2023 – PROCESSO 23.0.000025419-3, para o Registro de Preço de Material de Escritório, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITEM: 11.
VENCEDOR: DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA.
CNPJ: 83.413.591/0003-18.

ITEM: 02.
VENCEDOR: MF MACHADO SOARES.
CNPJ: 03.230.856/0001-41.

ITENS: 01, 07 E 08.
VENCEDOR: N.J.L. NEUBARTH & CIA. LTDA.
CNPJ: 03.145.819/0001-35.

ITENS: 03, 04, 05, 06, 09 E 10.
VENCEDOR: PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE.
CNPJ: 08.863.707/0001-33.

ITENS: 12 E 13.
VENCEDOR: TURN-O-MATIC DO BRASIL COML EMP. E EXP. LTDA.

CNPJ: 01.642.507/0001-01.

Porto Alegre, 31 de maio de 2023.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da dispensa abaixo:
DISPENSA POR EMERGÊNCIA 014/2023 – PROCESSO 23.0.000046932-7, Contratação emergencial para aquisição de equipamentos agrícolas, 220 (duzentos e vinte) *kits* de irrigação, sendo 180 (cento e oitenta) *kits* de irrigação a gasolina e 40 (quarenta) *kits* de irrigação elétricos.

ITEM: 01.
VENCEDOR: ASTEAGRO COMÉRCIO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.
CNPJ: 06.223.191/0001-37.

ITEM: 02.
VENCEDOR: RIZZI & CIA LTDA.
CNPJ: 88.662.838/0001-91.

Porto Alegre, 31 de maio de 2023.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 342/2022 - PROCESSO 22.0.000077025-0.
- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 517/2022 - PROCESSO 22.0.000099718-1.
- RP DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 209/2022 – PROCESSO 21.0.000131054-0, para o Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviço de realização de bloqueios de transmissão dos vetores da Dengue, *Chikungunya*, *Zika Vírus*, das Leishmanioses e da Doença de Chagas, para atender aos Órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: CLAITON F. PIRES & CIA LTDA EPP.
CNPJ: 02.171.558/0001-65.
VALOR MÁXIMO: R$ 366.600,00 (trezentos e sessenta e seis mil e seiscentos reais).
VIGÊNCIA: 31 de agosto de 2022 até 30 de agosto de 2023.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 271/2022 - PROCESSO 22.0.000066078-0.
- MATERIAL DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 266/2022 - PROCESSO 22.0.000064697-4.
- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 579/2022 - PROCESSO 22.0.000113984-7.
- MATERIAL DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a interposição do(s) seguinte(s) recurso(s) relativo(s) a julgamento proferido na licitação abaixo:
CONCORRÊNCIA 012/2022 – PROCESSO 22.0.000132047-9, Contratação de consultoria especializada, pelo regime de empreitada por preço global, para elaboração de estudos urbanísticos, sociais, econômicos e ambientais, bem como plano de comunicação, visando à implementação de Operação Urbana Consorciada (OUC) na Avenida Ipiranga, Município de Porto Alegre, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
RECORRENTE: CONSÓRCIO OUC AV. IPIRANGA, contra a sua inabilitação.
Fica assegurado aos interessados o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação das contrarrazões, na forma do art. 109 da Lei n° 8.666/93 e do Edital.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
22.0.000154453-9	MAGAZINE LUIZA SA	385985	ART. 86, V LC 012/75	CANCELADO
22.0.000154427-0	MAGAZINE LUIZA SA	385984	ART. 86, V LC 012/75	CANCELADO
22.0.000154522-5	GERMANO JACOB FERREIRA	385986	ART. 86, V LC 012/75	CANCELADO
22.0.000155713-4	LOJAS MARISA SA	1012105	ART. 86, V LC 012/75	CANCELADO
22.0.000138050-1	BASTON COMÉRCIO DE ROUPAS LTD	489619	ART. 86, V LC 012/75	CANCELADO
22.0.000152695-6	MAESTRO BAR CAFÉ LTDA	386335	ART. 86, V LC 012/75	CANCELADO
22.0.000135835-2	QUINTAL DO COOLER LTDA	386530	ART. 86, V LC 012/75	CANCELADO
22.0.000089536-2	AUTO CENTER REI DO AR	1012770	ART. 29 LC 012/75	MULTA 166,2934 UFMs E FECHAMENTO

Porto Alegre, 31 de maio de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA o abaixo relacionado acerca da Decisão proferida para, desejando, no prazo de trinta dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentar Recurso.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
22.0.000131342-1	JORGE ROBERTO SOUZA DE SOUZA	488726	ART. 5º § 3º E ART. 7º LEI 13.151/2022	MULTA 1500 UFMs

Porto Alegre, 31 de maio de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.047520.12.4.00000

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 77217/2022.
ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 83163/2023.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretária Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.
CONTRATADA: PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE S.A., CNPJ nº 03.164.966/0001-52.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de consultoria especializada para elaborar o mapeamento e a caracterização das Áreas de Preservação Permanente (APP) no Município de Porto Alegre/RS.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, item 2.1 do Contrato, fica prorrogado em 30 dias consecutivos o prazo de vigência contratual, a contar de 23/05/2023.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 731/2021.

DATA DA ASSINATURA: 31/05/2023.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 30 (trinta) dias a contar de 23/05/2023.
VALOR: R$ 634.000,00 (seiscentos e trinta e quatro mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7503-4252-339035010000-0001 e 7503-4252-339035010000-1331.
BASE LEGAL: Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 31 de maio de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambeinte, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 096/2023
PROCESSO 23.0.000002768-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.
CONTRATADO: WL TRANSPORTES LTDA.
CNPJ: 49.422.931/0001-77.
OBJETO: Locação de *container*, com característica de escritório a ser instalado na Orla 3.
VALOR MENSAL: R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8401-2586-339039140000-1.
BASE LEGAL: Inciso II, do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 31 de maio de 2023.

DÉBORA RIOS GARCIA, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 096/2023
PROCESSO 23.0.000002768-5

Em atendimento às disposições do Art. 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de licitação, para a celebração do Contrato de Locação com a Empresa WL TRANSPORTES LTDA, devidamente habilitada, cujo objeto consiste na locação de *container*, com característica de escritório a ser instalado na Orla 3, para fins de sediar a Administração da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude e Vigilância da Orla. Assim,

CONSIDERANDO que diante da situação insalubre, instalações precárias e impossibilidade de a equipe administrativa permanecer no Parque, nota-se a falta de local apropriado para o desempenho dos serviços regidos pela Área Administrativa e do serviço de vigia permanente nas dependências do Parque;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 24 da Lei 8.666/93, IV, que autoriza a dispensa de licitação em casos de emergência ou calamidade pública na celebração de contratos;

Diante o exposto e com fundamento no art. 24, da Lei 8.666/93, DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO para a celebração de Contrato de Locação com a Empresa WL TRANSPORTES LTDA, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

Porto Alegre, 31 de maio de 2023.

DÉBORA RIOS GARCIA, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO 22.0.000146723-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Parcerias.
CONTRATADO: SÃO PAULO PARCERIAS S.A., CNPJ 11.702.587/0001-05.
OBJETO: Contratação e prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria e assessoria técnicas para suporte à estruturação, pela Secretaria Municipal de Parcerias, de Projeto de Parceria com a iniciativa privada para construção, reforma, manutenção e atendimento de serviços não pedagógicos nas escolas municipais no Município de Porto Alegre.
NUMERAÇÃO GERADA PELA DLC: 219/2023.
VALOR: R$ 2.484.685,90 (dois milhões quatrocentos e oitenta e quatro mil seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos).
ORIGEM DE RECURSOS: Municipal.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 18 (dezoito) meses, a contar da assinatura Contratual, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7901-1824-339035010000-1.
BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 1993 e alterações, com fundamento no art. 25, II e art. 13, III.

Porto Alegre, 31 de maio de 2023.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 206/2022
PROCESSO 23.0.000055787-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.
CONTRATO: 83159/2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 05 junho de 2023 a 15 de junho de 2023.
CONTRATADO: Gabriel Dias Martins, CNPJ nº 26.427.400/0001-71.
OBJETO: realizar 60 horas/aula de técnicas circences e noções de direção artística para o Grupo Experimental de Dança, no período de 05 de junho de 2023 a 15 de junho de 2023.
VALOR: R$ 6.000,00 (seis mil reais).
ORIGEM DO RECURSO: 1003 - FUNCULTURA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4230-339039230100-1
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 31 de maio de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA
EXTRATO DE CONTRATO 79857/2022
PROCESSO 22.0.000016565-8

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE torna pública a Errata do Extrato divulgado no DOPA Edição 6911, divulgada em 22/12/2022:
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
CONTRATADA: ATHOS ASSESSORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, CNPJ nº 11.774.942/0001-43.
OBJETO: Contrato 79857/2022, de prestação de serviços de AUXILIARES DE FARMÁCIA, para atender a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
MODALIDADE: PE 191/2022.
DATA DA ASSINATURA: ONDE SE LÊ: 18 de dezembro de 2022; LEIA-SE: 18 de outubro de 2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato.

VALOR: R$ 3.195.444,36 (três milhões cento e noventa e cinco mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos).
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4016-339039799900-4500, 1804-4040-339039799900-4501, 1804-4045-339039799900-4230, 1804-4030-339039799900-4501, 1804-2269-339039799900-4502.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto nº 20.587/20, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 30 de maio de 2023.

FERNANDA RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO 23.0.000051453-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 83.125/2023.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
CONTRATADA: Redimagem – Clínica de Radiologia Odontológica Ltda.
CNPJ: 11.137.278/0001-21.
OBJETO: Prestação de serviços de apoio diagnóstico em odontologia - radiografias intraorais (periapical e interproximal) e extraorais (panorâmica), para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 597/2022.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de maio de 2023.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 de maio de 2023 a 29 de maio de 2024.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29 de maio de 2024.
VALOR: R$ 282.139,20 (duzentos e oitenta e dois mil cento e trinta e nove reais e vinte centavos), referentes ao Lote 01 e R$ 800.982,00 (oitocentos mil novecentos e oitenta e dois reais), referentes ao Lote 02, de valor máximo total para os serviços, pelo período contratado, o qual será pago conforme efetiva realização do serviço, conforme planilhas de custos deste Contrato.
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1804-4367-339039500500-4500.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 20.587/2020 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 30 de maio de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

NOTIFICAÇÃO
DE APLICAÇÃO DA SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA
PROCESSO 23.0.000045633-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem NOTIFICAR o Laboratório Felippe Ltda., inscrito no CNPJ sob número 89.553.432/0001-33, da aplicação de penalidade de ADVERTÊNCIA conforme previsão da CLÁUSULA OITAVA - DAS MULTAS E PENALIDADES, em função do descumprimento da CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS CONTRATADAS, item:
XXXIV - As CONTRATADAS deverão, além de ofertar todos os exames indicados na tabela Sigtap (Grupo 02 – Procedimentos com finalidade diagnóstica, Subgrupo 02 - Diagnóstico em Laboratório Clínico) também deverão realizar (e ofertar ao SUS), obrigatoriamente em sua Sede localizada no Município de Porto Alegre declarada no CNES, os seguintes procedimentos:
- 02.02.12.008-2 PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO).
- 02.02.12.002-3 DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO.

Apresentada defesa (23471296) à Intenção de aplicação de penalidade de advertência (23238323) ao Laboratório Felippe Ltda., por designação na Portaria 22207250/2023, o Parecer Técnico (23475671) conclui por NÃO ACOLHER a defesa.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de recurso hierárquico da decisão administrativa ao Prefeito.
O Processo 23.0.000045633-0 encontra-se à disposição dos interessados.
Recurso contendo a identificação da empresa deverá ser enviado ao EFICA-DC, através do correio eletrônico sms.nfsassist@portoalegre.rs.gov.br.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO
PROCESSO 21.0.000130461-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 79.141/2022.
TERMO DE RESCISÃO REGISTRADO PGM/ANO: 82.984/2023.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
CONTRATADA: Instituto Viver.
CNPJ: 21.851.634/0001-28.
OBJETO: Contratação de serviços médicos para realização de ultrassonografia mamária bilateral em usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre – SMS.
OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO: O presente Termo tem por objeto a rescisão deste Contrato, a contar de 23/09/2022, por solicitação da CONTRATADA, amparada nas justificativas constantes no Ofício nº 077/2022 e com aceite do CONTRATANTE.
Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 193/2022.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de julho de 2022.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 28 de julho de 2022 a 23 de setembro de 2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23 de setembro de 2022.
VALOR: Sem custos.
BASE LEGAL: Art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 25 de maio de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

NOTIFICAÇÃO
INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DA SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA
PROCESSO 22.0.000118162-2

CONTRATO: Registrado sob o nº 82315/2023 - SEI nº 22.0.000118162-2.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: BASE DEMOLIÇÕES & SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 93.225.779/0001-24.
OBJETO: Prestação de serviços de demolição de edificações, separação, remoção e transporte de entulhos de 05 imóveis localizados na Av. José Bonifácio (705, 709, 719, 725, 731), a fim de possibilitar futuramente a expansão do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre (HPS).
Com base na Cláusula Contratual Oitava, Item 8.1, 8.2 e subitem 8.2.1 do Contrato firmando com esta empresa, vimos notificar-lhes quanto à intenção desta Secretaria de aplicação de Sanção de Advertência, com possibilidade de conversão em multa, em virtude do descumprimento da Cláusula Quinta, por não iniciar os serviços após assinatura da Ordem de Início (23235111) em 24/04/2023; não retornar e-mails das solicitações de informações dos Fiscais de Serviço e de Contrato (23466588, 23467161); não assinar a advertência sobre o atraso de início dos serviços (23494133), onde foram anexados e-mail (23494001) e Ofício (23494070) da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística solicitando informações e providências sobre a demolição à DA-HPS, todos anexos constam no Processo SEI 22.0.000118162-2.
Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia.
O aviso da notificação da Intenção de Aplicação da Sanção de Advertência será publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre – DOPA (http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa/).
A defesa prévia contendo a identificação da empresa e do Contrato Administrativo deverá ser enviado eletronicamente ao Fiscal de Contratos pelo correio eletrônico batalha@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 16 de maio de 2023.

ORQUIDES BATALHA DE MELO, Fiscal de Contrato.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATO

CONTRATADA: BRASMAC Engenharia Ltda.
PROCESSO SEI 21.10.000004143-3.
I TERMO ADITIVO AO 21.10.000004143-3.
OBJETO: A retificação da planilha de preços e acréscimo de itens novos ao objeto do Contrato
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.
VALOR: R$ 34.726,20.

Porto Alegre, 30 de maio de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: MASCOLO & FILHOS LTDA - ME.
PROCESSO SEI 21.10.000005062-9.
II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000005062-9.
OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato por mais 06 meses e reajustamento de valores do Contrato nº 21.10.000005062-9, no percentual de 8,73%, conforme variação do IPCA no período de setembro/2021 a agosto/2022.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.
VALOR: R$ 28.407,18.

Porto Alegre, 30 de maio de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 087/2023 – PROCESSO 23.10.000003555-8 – Aquisição de Materiais para serralheria, exclusiva ME e EPP.
ORIGEM DE RECURSOS: Própria.
ABERTURA: Será às 08h30min do dia 16 de junho de 2023.
LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 01 de junho de 2023.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATO

CONTRATADA: Construtora Costamar Ltda.
PROCESSO SEI 19.10.000001393-5.
APOSTILA 03 AO CONTRATO 19.10.000001393-5.
OBJETO: prorrogação de prazo em Contrato de serviços de manutenção e conservação em próprios do DMAE.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.
VALOR: R$ 136.806,80.

Porto Alegre, 01 de junho de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: Laweg Engenharia Ltda – EPP.
PROCESSO SEI 19.10.000009552-4.
APOSTILA 03 AO CONTRATO 19.10.000009552-4.
OBJETO: reajustamento de valores em Contrato de execução de serviço de repavimentação de valas em vias públicas.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.
VALOR: R$ 341.737,75.

Porto Alegre, 01 de junho de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ADENDO II

PREGÃO ELETRÔNICO 086/2023
PROCESSO 23.10.000003523-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE informa alteração da data de abertura da licitação em epígrafe, em razão da necessidade de alteração do Edital.
PREGÃO ELETRÔNICO 086/2023 – **PROCESSO 23.10.000003523-0** – Caminhão com equipamento combinado de hidrojateamento e sucção.
ORIGEM DE RECURSOS: Própria.
ABERTURA: 08h30min do dia 07 de junho de 2023.
NOVA DATA DE ABERTURA: 08h30min do dia 16 de junho de 2023.
ANEXO III - ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS:
ONDE SE LÊ: Acionamento da bomba alternativa triplex através de motor movido a óleo diesel, independente, estacionário, 06 cilindros, turbinado, potência mínima contínua de 125CV a 1.800rpm.
LEIA-SE: Acionamento da bomba alternativa triplex através de motor movido a óleo diesel, independente, estacionário, 04 cilindros, turbinado, potência mínima contínua de 130CV a 1.800rpm.
Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 01 de junho de 2023.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 105/2023
PROCESSO 23.10.000003774-7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:
OBJETO: Aquisição de Conexões em PVC.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITENS 01, 02.
EMPRESA: SANEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.
VALOR TOTAL DOS ITENS: R$ 36.900,00.

ITEM 02.
EMPRESA: ELETROMIZA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME.
VALOR TOTAL DO ITEM: R$ 860,00.
A íntegra da ata encontra-se no *site* https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Porto Alegre, 31 de maio de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
PROCESSO SEI 23.10.000002750-4.
CONTRATO: 23.10.000002750-4-01.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Materiais PVC ocre.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.
PRAZO: 12 meses.
VALOR: R$ 112.419,00.

CONTRATADA: TALENTOS D`ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA.
PROCESSO SEI 23.10.000002750-4.

CONTRATO: 23.10.000002750-4-02.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Materiais PVC ocre.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.
PRAZO: 12 meses.
VALOR: R$ 1.050,00.

CONTRATADA: REDNOV FERRAMENTAS LTDA.
PROCESSO SEI 23.10.000002750-4.
CONTRATO: 23.10.000002750-4-03.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Materiais PVC ocre.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.
PRAZO: 12 meses.
VALOR: R$ 993,60.

Porto Alegre, 01 de junho de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EDITAL DE INTIMAÇÃO
COMISSÃO JUDICANTE

NATUREZA: Ação Fiscal - Autos de Infração.
PROCESSO: 21.17.000003750-0.
AUTO DE INFRAÇÃO: 2021302091.
AUTUADO: Samuel Ajardo da Silva, CPF XXX.XXX.230-XX.
LOCAL DE INFRAÇÃO: Rua Coronel Corte Real, 462 (em frente), Bairro Petrópolis.
Para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação do presente Edital no DOPA, apresentar Recurso contra a Decisão Administrativa: Multa de 2880 UFMs.

Porto Alegre, 10 de maio de 2023.

ROSA MARIA SAMPIETRO, Presidente da Comissão Judicante do DMLU.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

NOTIFICAÇÃO
MULTA
PROCESSO 23.15.000003407-8

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC NOTIFICA a intenção de aplicação da penalidade de multa à empresa contratada pela irregularidade apontada no documento descrito, conforme o Contrato.
EMPRESA: M.M.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA., CNPJ nº 23.874.152/0001-19.
ITEM: Ata de Registro de Preços, Cláusula Onze, das Sanções Administrativas, conforme previsto na ATA PE 097/2022 - SEI 22.0.000031218-9 - 21745524 - Nota de Empenho 40211/2023.
VALOR DA MULTA: R$ 23,17.
A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe.
Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 30 de maio de 2023.

TIAGO CHANAN SIMON, Presidente da FASC.

NOTIFICAÇÃO
MULTA
PROCESSO 23.15.000003407-8

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC NOTIFICA a intenção de aplicação da penalidade de multa à empresa contratada pela irregularidade apontada no documento descrito, conforme o Contrato.
EMPRESA: M.M.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA., CNPJ nº 23.874.152/0001-19.
ITEM: Ata de Registro de Preços, Cláusula Onze, das Sanções Administrativas, conforme previsto na ATA PE 97/2022 - SEI 22.0.000031218-9 - 21745524 - Nota de Empenho 40211/2023 - NF4811.
VALOR DA MULTA: R$ 49,14.
A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe.
Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 30 de maio de 2023.

TIAGO CHANAN SIMON, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO 18.15.000001748-6

TERMO DE COLABORAÇÃO: 061/2017.
ADITIVO: 83069/2023.
PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Associação de Cegos Louis Braille - ACELB.
OBJETO: Prorrogação da vigência pelo período de 01/06/2023 a 31/12/2024.
VALOR: R$ 14.087,20/mês.
ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.
BASE LEGAL: Artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como Artigo 55, Parágrafo 1º e Artigo 57 do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 30 de maio de 2023.

TIAGO CHANAN SIMON, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO 18.15.000002076-2

TERMO DE COLABORAÇÃO: 243/2017.
ADITIVO: 83067/2023.
PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Sociedade Porto Alegrense de Auxílio aos Necessitados – SPAAN.
OBJETO: Prorrogação da vigência pelo período de 01/06/2023 a 31/12/2024.
VALOR: R$ 36.626,72/mês.
ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.
BASE LEGAL: Artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como Artigo 55, Parágrafo 1º e Artigo 57 do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 30 de maio de 2023.

TIAGO CHANAN SIMON, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO 18.15.000002050-9

TERMO DE COLABORAÇÃO: 227/2017.
ADITIVO: 82331/2023.
PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Pequena Casa da Criança.
OBJETO: Prorrogação da vigência pelo período de 01/04/2023 a 30/06/2023.
VALOR: R$ 900,00/mês.
ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

BASE LEGAL: Artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como Artigo 55, Parágrafo 1º e Artigo 57 do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 31 de maio de 2023.

TIAGO CHANAN SIMON, Presidente da FASC.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2023
JULGAMENTO DO RECURSO DECISÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – IDOSO
PROCESSO 22.15.000008354-5

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DE PORTO ALEGRE – FASC, no uso das suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 26 do Decreto 19.775/2017, informa que foram analisados os recursos interpostos a decisão da Comissão de Seleção do Chamamento Público 005/2023 - Seleção de Organização da Sociedade Civil, para Execução de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Idoso - SCFVI, sendo proferidas as seguintes decisões:
SECRETARIADO DE AÇÃO SOCIAL DA ARQUIDIOCESE DE PORTO ALEGRE, INSCRITA NO CNPJ Nº 92.679.935/0001- 64: INDEFERIDO.
PEQUENA CASA DA CRIANÇA, INSCRITA NO CNPJ Nº 92.853.952/001-04: INDEFERIDO.
AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS SUL – ADRA SUL, INSCRITA NO CNPJ Nº 17.578.142/0014- 58: INDEFERIDO.
Em atendimento ao disposto no item 6.7 – do Edital 005/2023, torna público que nenhuma Organização da Sociedade Civil, concorrente deste certame, apresentou contrarrazões aos recursos apresentados, sendo seu resultado final considerado FRACASSADO, em razão da não classificação/habilitação de nenhum licitante.

Porto Alegre, 31 de maio de 2023.

TIAGO CHANAN SIMON, Presidente da FASC.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2023
EXTRATO DE ORDENS DE COMPRA
PROCESSO 23.18.000000006-0

OBJETO: Aquisição de ferragens.
ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.

FORNECEDOR: Brasil dos Parafusos Comercial Ltda.
ORDEM DE COMPRA: 17911.
VALOR TOTAL: R$ 591,65 (quinhentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos).

FORNECEDOR: Auto Peças Alvorada Ltda.
ORDEM DE COMPRA: 17912.
VALOR TOTAL: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

FORNECEDOR: AE Comércio de Parafusos, Ferramentas e Ferragens Ltda.
ORDEM DE COMPRA: 17913.
VALOR TOTAL: R$ 10.650,80 (dez mil seiscentos e cinquenta reais e oitenta centavos).

FORNECEDOR: Ferragem Macagnan Ltda.
ORDEM DE COMPRA: 17914.
VALOR TOTAL: R$ 5.590,00 (cinco mil quinhentos e noventa reais).

FORNECEDOR: VK Indústria e Comércio de Parafusos Ltda.
ORDEM DE COMPRA: 17915.
VALOR TOTAL: R$ 327,50 (trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

VALOR GLOBAL GERAL: R$ 23.259,95 (vinte e três mil duzentos e cinquenta e nove reais e novena e cinco

centavos).

Porto Alegre, 31 de maio de 2023.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2023

PROCESSO 23.18.000000060-4

OBJETO: Prestação de serviços de calibração de equipamentos.
A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna pública a realização de procedimento em epígrafe com base no art. 29, II, da Lei nº 13.303/2016, para a prestação de serviços de calibração de equipamentos.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 1.696,00 (mil seiscentos e noventa e seis reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 31 de maio de 2023.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 009/2023
PROCESSO 23.16.000024762-1

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviço de sinalização horizontal com tinta metil metacrilato monocomponente e termoplástica.
ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 10h do dia 29/06/2023.
Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.
Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 31 de maio de 2023.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PREGÃO ELETRÔNICO 008/2023

ABERTURA
PROCESSO 23.12.000000642-0

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão, que tem por objeto Serviços de Deslocamento de Torre Estaiada, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital.
O Edital encontra-se disponível nos sites www.pregaoonlinebanrisul.com.br e www.procempa.com.br, *link* licitações.
ABERTURA DE PROPOSTAS: 13/06/2023, às 14 horas.
INÍCIO DA DISPUTA: 13/06/2023, às 14h15min.
Os interessados em participar deverão estar credenciados junto ao Portal do Fornecedor.rs, podendo ser acessado através do site https://portaldofornecedor.rs.gov.br/#/home.
Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente Pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br.
VALOR ESTIMADO: Sigiloso, nos termos do art. 34 da Lei 13.303/16.
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 01 de junho de 2023.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa
EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro
ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 6º andar, Porto Alegre, RS
CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br